Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90023/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 389185 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

02/01/2026 09:52

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 7:

2.2.2 Instalação e Configuração Inicial:

a) Apoio técnico para instalação física e configuração lógica (imagem padrão, sistemas operacionais e aplicativos essenciais).

Questionamento: Frente à resposta ao Questionamento 6.4, na qual foi esclarecido que "a imagem a ser fornecida deverá ser a padrão de fábrica do sistema operacional, sendo que as personalizações serão realizadas pela equipe técnica da Contratante durante a instalação física dos equipamentos, cabendo à Contratada fornecer o apoio técnico necessário para a execução das fases", entendemos que o referido apoio técnico se limita às etapas de desembalagem dos produtos, instalação e montagem dos equipamentos, conexão das fontes de alimentação elétrica e configuração dos equipamentos no domínio de rede.

Deste modo, ao disponibilizar o equipamento devidamente instalado e configurado em rede, consideramos que o apoio técnico exigido estará integralmente concluído, tendo em vista que as personalizações do sistema operacional serão realizadas exclusivamente pela equipe técnica da Contratante. Sendo assim, entendemos que a Contratada não será responsável por acompanhar o processo de customização, tampouco por corrigir eventuais erros de personalização, configurações inadequadas ou incompatibilidades decorrentes das customizações realizadas pela Contratante.

O nosso entendimento está correto?

2.4 ITEM 01: MICROCOMPUTADOR TIPO I / 2.5 ITEM 02: MICROCOMPUTADOR TIPO II (AVANÇADO)

2.4.11 MOUSE / 2.5.10 MOUSE

a) Mouse laser USB, com três botões, scroll e resolução mínima de 1.200 DPI.

Questionamento: Frente à resposta ao Questionamento 6.4, na qual foi esclarecido que "os mouses deverão possuir tecnologia laser USB, não sendo aceito mouse óptico", informamos que, buscando a padronização da linha de periféricos e diante da escassez global de insumos de produção ocasionada pela pandemia, a Lenovo descontinuou o mouse com tecnologia laser e lançou em sua substituição um novo modelo tecnologicamente superior.

O produto que pretendemos ofertar possui sensor óptico do tipo blue light sensor, tecnologia mais moderna, amplamente utilizada no mercado corporativo, que proporciona maior precisão, melhor desempenho em diferentes superfícies e menor consumo energético. Adicionalmente, este mouse apresenta resolução de até 2400 dpi, superior à usualmente exigida, bem como a vantagem de conexão tanto via USB tipo A quanto USB tipo C, ampliando sua compatibilidade com equipamentos atuais e futuros.

Deste modo, embora utilize sensor óptico por LED em substituição ao laser, entendemos que o equipamento atende plenamente à finalidade da especificação editalícia, entregando características técnicas superiores às originalmente solicitadas. Sendo assim, visando o princípio da isonomia e da competitividade, bem como a ampliação da disputa e maior economicidade ao certame, entendemos que serão aceitos equipamentos do tipo mouse óptico por LED com tecnologia blue light sensor, resolução de até 2400 dpi e conexões USB-A e USB-C.

O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 7:

Em atenção ao pedido de esclarecimento, informamos que o questionamento foi encaminhado ao setor técnico demandante, o qual manifestou-se nos seguintes termos:

2.2.2 Instalação e Configuração Inicial:

a) Apoio técnico para instalação física e configuração lógica (imagem padrão, sistemas operacionais e aplicativos essenciais).

Questionamento: Frente à resposta ao Questionamento 6.4, na qual foi esclarecido que "a imagem a ser fornecida deverá ser a padrão de fábrica do sistema operacional, sendo que as personalizações serão realizadas pela equipe técnica da Contratante durante a instalação física dos equipamentos, cabendo à Contratada fornecer o apoio técnico necessário para a execução das fases", entendemos que o referido apoio técnico se limita às etapas de desembalagem dos produtos, instalação e montagem dos equipamentos, conexão das fontes de alimentação elétrica e configuração dos equipamentos no domínio de rede.

Deste modo, ao disponibilizar o equipamento devidamente instalado e configurado em rede, consideramos que o apoio técnico exigido estará integralmente concluído, tendo em vista que as personalizações do sistema operacional serão realizadas exclusivamente pela equipe técnica da Contratante. Sendo assim, entendemos que a Contratada não será responsável por acompanhar o processo de customização, tampouco por corrigir eventuais erros de personalização, configurações inadequadas ou incompatibilidades decorrentes das customizações realizadas pela Contratante.

O nosso entendimento está correto?

Resposta ao Questionamento 7.1:
Sim, o entendimento está correto. Ressaltamos que o Termo de Referência (TR) estabelece as etapas e condições para recebimento, testes, níveis de serviço, além do tratamento de falhas e defeitos. Após o atesto da nota fiscal e a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, passam a vigorar as condições de garantia e suporte técnico detalhadas no Anexo B do documento.

2.4 ITEM 01: MICROCOMPUTADOR TIPO I / 2.5 ITEM 02: MICROCOMPUTADOR TIPO II (AVANÇADO)

2.4.11 MOUSE / 2.5.10 MOUSE

a) Mouse laser USB, com três botões, scroll e resolução mínima de 1.200 DPI.

Questionamento: Frente à resposta ao Questionamento 6.4, na qual foi esclarecido que "os mouses deverão possuir tecnologia laser USB, não sendo aceito mouse óptico", informamos que, buscando a padronização da linha de periféricos e diante da escassez global de insumos de produção ocasionada pela pandemia, a Lenovo descontinuou o mouse com tecnologia laser e lançou em sua substituição um novo modelo tecnologicamente superior.

O produto que pretendemos ofertar possui sensor óptico do tipo blue light sensor, tecnologia mais moderna, amplamente utilizada no mercado corporativo, que proporciona maior precisão, melhor desempenho em diferentes superfícies e menor consumo energético. Adicionalmente, este mouse apresenta resolução de até 2400 dpi, superior à usualmente exigida, bem como a vantagem de conexão tanto via USB tipo A quanto USB tipo C, ampliando sua compatibilidade com equipamentos atuais e futuros.

Deste modo, embora utilize sensor óptico por LED em substituição ao laser, entendemos que o equipamento atende plenamente à finalidade da especificação editalícia, entregando características técnicas superiores às originalmente solicitadas. Sendo assim, visando o princípio da isonomia e da competitividade, bem como a ampliação da disputa e maior economicidade ao certame, entendemos que serão aceitos equipamentos do tipo mouse óptico por LED com tecnologia blue light sensor, resolução de até 2400 dpi e conexões USB-A e USB-C.

O nosso entendimento está correto?

Resposta ao Questionamento 7.2:
Não, o entendimento não está correto. A exigência de mouse com tecnologia de sensor laser justifica-se pela necessidade de garantir funcionamento consistente e preciso em diferentes tipos de superfícies, incluindo mesas lisas, superfícies reflexivas e ambientes sem uso de mousepad, realidade comum em postos de trabalho administrativos, salas de reunião e atividades em mobilidade.

O sensor laser apresenta maior sensibilidade e alcance de DPI, permitindo melhor adaptação a monitores de alta resolução, múltiplas telas e diferentes perfis de usuários, além de assegurar continuidade operacional independentemente da superfície disponível, reduzindo falhas de rastreamento e a necessidade de acessórios adicionais.

Dessa forma, a adoção exclusiva de mouse com sensor laser atende ao interesse público ao aumentar a versatilidade, a padronização e a eficiência do uso, sem prejuízo à competitividade, uma vez que a tecnologia é amplamente disponível no mercado nacional por diversos fabricantes.

Diante dos esclarecimentos apresentados, não há elementos que justifiquem a republicação do edital, mantendo-se o cronograma e regras do certame como originalmente estabelecidos.